



PARECER Nº 1824, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 281, DE 2023

De autoria do Nobre Deputado Rogerio Nogueira, o projeto em epígrafe cria o Programa de Acolhimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEAcolhe).

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 12ª a 16ª Sessões Ordinárias (de 31/03/2023 a 10/04/2023), não tendo recebido emendas.

A seguir, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favorável ao projeto.

Em seguida foi a proposição analisada pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que se manifestou favorável ao projeto.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** ao Projeto de Lei nº 281, de 2023.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator